DECRETO Nº 19098/2023

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lisandro Cassio

Andrioli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município,

no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculado e frequentando o

curso superior de Serviço Social, junto ao Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR,

ao servidor LISANDRO CASSIO ANDRIOLI, matrícula funcional nº 18839-1, portador da

Cédula de Identidade nº 4448151/SC e do CPF/MF nº 059.757.769-29, ocupante do cargo de

Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e

Recursos Hídricos, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria

112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças